



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1282, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA PARCIALMENTE  
PARECER DA COMISSÃO  
PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA  
Nº 74502.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

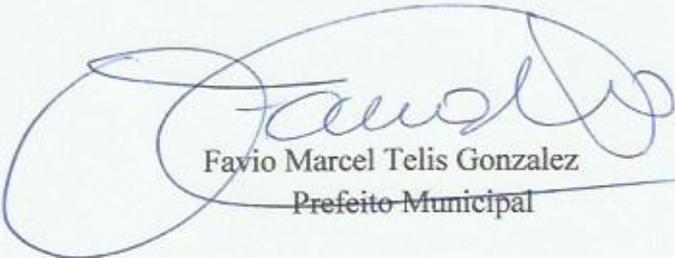
**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa de natureza investigatória nº 74502,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar de forma parcial o relatório da Comissão ora citada determinando que a EMEI Casa da Criança adote o controle de entrada e saída de alunos através de planilha e que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto fiscalize e cumpra os termos de compromisso de estágio dos estagiários lotados naquela Secretaria.

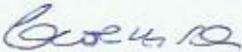
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/